

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1241 /73

Aprovado por Deliberação

Em 20 / 6 /1973

PROCESSO CEE N° 676/70

INTERESSADO - ALFREDO EDMILSON ANCONA LOPES

ASSUNTO - Convalidação de estudos de sua filha Sumara Regina Ancona Lopes

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA

HISTÓRICO - Sumara Regina Ancona Lopes, filha de Alfredo Edmilson Ancona Lopes e de Norma de Lourdes Ancona Lopes, nascida em Araras, S.P., em 17 de agosto de 1951, apresenta o seguinte histórico escolar;

1. Em 1969, cursou regularmente o primeiro semestre da 3ª série do Curso de Formação de Professores Primários, no Instituto de Educação Estadual "Dr. Cesário Coimbra" de Araras, S.P.

2. No segundo semestre, viajou para os Estados Unidos, para estudar, com bolsa de estudos, durante o ano letivo 1969/1970, em The Buffalo Seminary, na cidade de Buffalo, Estado de New York.

3. De volta ao Brasil, em 1970, retomou os estudos no IEE "Dr. Cesário Coimbra", cursando o segundo semestre da 3ª série e completando o curso.

4. Antes de retomar os estudos, dirigira-se a este Conselho, por intermédio de seu pai, solicitando "permissão para que fosse contada toda a frequência e o aproveitamento do 1º semestre do ano de 1969 neste ano de 1970".

5. Em virtude de o caso ter requerido demoradas diligências, vem às mãos deste Relator quando já faz alguns anos que a aluna completou, com êxito, os estudos da 3ª série.

FUNDAMENTAÇÃO

O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. A interessada nada pede quanto aos estudos realizados em escola de país estrangeiro, contentando-se com a permissão para completar, em 1970, a série iniciada no ano anterior.

CONCLUSÃO - Nosso voto é no sentido da convalidação dos estudos feitos por Sumara Regina Ancona Lopes, em 1969 e 1970, no I.E.E. "Dr. Cesário Coimbra", de Araras.

São Paulo, 25 abril de 1973

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO -Presidente